



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202107010010-PE SRP/CPL/PMM**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021-PMM**

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Dezembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE MOJU**, por intermédio das **SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (COMPLEXO ADMINISTRATIVO: GABINETE, FINANÇAS, CULTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTES, OBRAS), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202107010010-PE SRP/CPL/PMM**, do **Processo Administrativo nº 202106300027 – SEMAD/PMM**, homologado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, em **14/12/2021**, registrou-se o preço oferecido pela empresa **VILHENA E MEDEIROS LTDA**, CNPJ nº **26.757.953/0001-92**, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 82, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Cidade de Moju, Estado do Pará, telefone: (91) 3756-0208, Cel (91) 99902-6399, e-mail: vilhena@uol.com.br, representada pela Sra. **Eliana Medeiros Santos Pinheiro**, RG nº 1925797 – PC/PA, CPF nº 352.264.392-53, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para todos os itens licitados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMOS DIVERSOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AO CONSUMO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SETORES E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO COMPLEXO ADMINISTRATIVO), SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, DA PREFEITURA DE MOJU/PA**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1. Integra, a presente Ata, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.2. Integram, a presente Ata, as Secretarias/Fundos Municipais: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (COMPLEXO ADMINISTRATIVO: GABINETE, FINANÇAS, CULTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTES, OBRAS), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**, na qualidade de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. A partir desta data ficam registrados junto ao(à) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, os preços a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto licitado, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**VILHENA MEDEIROS LTDA – CNPJ: 26.757.953/0001-92**

Item	Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ARROZ TIPO 2 1KG	líder	10.000 KG	R\$ 4,28	42.800,00
0002	AVEIA EM FLOCOS 250G	NESTLE	4.754 CX	R\$ 3,10	14.737,40
0003	AÇUCAR REFINADO 1KG	LIDER	12.000 KG	R\$ 3,20	38.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**

0004	BISCOITO SALGADO CREAM CRACK 400G	TRIGOLINO	9.000 PAC	R\$ 3,94	35.460,00
0005	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CÔCO 800G	MABEL	2.000 PAC	R\$ 5,95	11.900,00
0006	BISCOITO TIPO MAISENA 400G	TRIGOLINO	1.800 PAC	R\$ 4,87	8.766,00
0007	CALDO DE CARNE EM CUBO TIPO 1 CX C/ 2 UM	MAGGI	1.000 CX	R\$ 1,15	1.150,00
0008	CALDO DE GALINHA EM CUBO TIPO 1 CX C/ 2 UM	MAGGI	1.000 CX	R\$ 1,15	1.150,00
0009	CHARQUE PA	FRIBOI	10.000 KG	R\$ 32,59	325.900,00
0010	COLORAU CONDIMENTO 250G	MARATA	2.800 PAC	R\$ 2,07	5.796,00
0011	COMINHO EMBALAGEM 100G	MARATA	1.800 UN	R\$ 2,18	3.924,00
0012	FEIJÃO PRETO TIPO 1 1KG	LIDER	5.000 KG	R\$ 7,39	36.950,00
0013	FEIJÃO RAJADO 1KG	LIDER	5.000 KG	R\$ 7,79	38.950,00
0014	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	CCGL	18.000 PAC	R\$ 5,62	101.160,00
0015	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	CCGL	3.000 PAC	R\$ 6,20	18.600,00
0016	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	BRANDINI	6.000 PAC	R\$ 2,40	14.400,00
0017	MILHO BRANCO 500G	REI DO ALHO	2.568 PAC	R\$ 3,49	8.962,32
0018	PÓ DE CAFÉ 250G	SANTA CLARA	6.000 UN	R\$ 4,91	29.460,00
0019	SARDINHA EM LATA 130G	COQUEIRO	3.000 LT	R\$ 3,79	11.370,00
0020	ALFACE IN NATURA	IN NATURA	1.358 MÇO	R\$ 2,30	3.123,40
0021	ALHO TIPO BRANCO IMPORTADO	IN NATURA	2.000 KG	R\$ 22,00	44.000,00
0022	AMIDO DE MILHO 500G	MAISENA	500 UN	R\$ 4,70	2.350,00
0023	BATATA TAM MÉDIO A GRANDE	IN NATURA	6.000 KG	R\$ 3,70	22.200,00
0024	BATATA DOCE	IN NATURA	1.000 KG	R\$ 3,80	3.800,00
0025	BEBIDA LÁCTEA	NESTLE	1.748 UN	R\$ 3,10	5.418,80
0026	BETERRABA IN NATURA	IN NATURA	700 UN	R\$ 3,10	2.170,00
0027	CARNE BOVINA ALCATRA	MAFRIPAR	9.500 KG	R\$ 31,00	294.500,00
0028	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA	MAFRIPAR	6.200 KG	R\$ 19,00	117.800,00
0029	FÍGADO BOVINO	MAFRIPAR	1.000 KG	R\$ 15,00	15.000,00
0030	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA	AMERICANO	6.900 KG	R\$ 9,10	62.790,00
0031	CALABRESA DEFUMADA	PERDIGÃO	600 KG	R\$ 21,50	12.900,00
0032	FRANGO RESFRIADO	AMERICANO	6.000 KG	R\$ 9,00	54.000,00
0033	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	AMERICANO	5.000 KG	R\$ 10,00	50.000,00
0034	CEBOLA TAMANHO MÉDIO A GRANDE	IN NATURA	2.500 KG	R\$ 3,10	7.750,00
0035	CENOURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE	IN NATURA	4.500 KG	R\$ 3,60	16.200,00
0036	CEREAL INFANTIL CREMOGEMA 200G	MAISENA	2.500 CX	R\$ 2,85	7.125,00
0037	CHUCHU TAMANHO MÉDIO A GRANDE	IN NATURA	1.200 KG	R\$ 2,80	3.360,00
0038	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	IN NATURA	2.000 PAC	R\$ 4,00	8.000,00
0039	FARINHA LACTEA 200G	NESTLE	2.700 UN	R\$ 3,40	9.180,00
0040	LARANJA SACO COM 100 UN	IN NATURA	500 SAC	R\$ 25,00	12.500,00
0041	LIMÃO TAMANHO MÉDIO A GRANDE	IN NATURA	1.000 KG	R\$ 3,90	3.900,00
0042	MAMÃO PAPAIA MÉDIO	IN NATURA	700 KG	R\$ 3,80	2.660,00
0043	MARACUJÁ TAMANHO MÉDIO	IN NATURA	250 KG	R\$ 4,55	1.137,50
0044	MARGARINA TIPO 1 COM SAL 500G	PRIMOR	4.000 POTE	R\$ 4,40	17.600,00
0045	MASSA PARA SOPA 500G	HILEIA	3.500 PAC	R\$ 3,50	12.250,00
0046	MAÇA TIPO 1, TAMANHO MÉDIO A GRANDE	IN NATURA	500 KG	R\$ 7,20	3.600,00
0047	MELANCIA TAMANHO MEDIO	IN NATURA	1.800 KG	R\$ 2,00	3.600,00
0048	MISTURA PARA MINGAU DE MILHO VERDE 400G	MUCILON	2.200 UN	R\$ 4,40	9.680,00
0049	MISTURA PARA MINGAU DE ARROZ 400G	MUCILON	2.500 UN	R\$ 4,50	11.250,00
0050	ÓLEO DE SOJA VEGETAL 450ML	SIOL	1.800 UN	R\$ 6,20	11.160,00
0051	PEIXE: FILÉ DE PEIXE TIPO DOURADA	MERCURIO	2.500 KG	R\$ 23,50	58.750,00
0052	PEIXE: FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA BRANCA	MERCURIO	1.200 KG	R\$ 27,00	32.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**

0053	PEITO DE FRANGO IN NATURA	AMERICANO	3.650 KG	R\$ 10,70	39.055,00
0054	PEPINO MÉDIO A GRANDE	IN NATURA	734 KG	R\$ 3,10	2.275,40
0055	PIMENTÃO MÉDIO	IN NATURA	734 KG	R\$ 5,00	3.670,00
0056	PIMENTINHA VERDE IN NATURA	IN NATURA	339 KG	R\$ 7,85	2.661,15
0057	POLPA DE FRUTA NATURAL	27151	1.471 KG	R\$ 6,95	10.223,45
0058	REPOLHO MÉDIO	IN NATURA	1.447 KG	R\$ 2,90	4.196,30
0059	SUCO LÍQUIDO 500ML	PALMEIRON	4.266 GF	R\$ 1,80	7.678,80
0060	TOMATE MÉDIO	IN NATURA	4.830 KG	R\$ 3,45	16.663,50
0061	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750ML	MARIZA	4.410 GF	R\$ 1,85	8.158,50
0062	ACHOCOLATADO EM PO LATA 400G	NESTLE	1.981 LT	R\$ 5,10	10.103,10
0063	ADOÇANTE 100ML	MARIZA	500 UN	R\$ 2,80	1.400,00
0064	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CÔCO 400G	MABEL	3.760 PAC	R\$ 5,00	18.800,00
0065	BISCOITO TIPO MARIA 400G	HILEIA	3.840 PAC	R\$ 4,10	15.744,00
0066	CANELA CONDIMENTO 30G	MARIZA	100 UN	R\$ 3,15	315,00
0067	OVOS COM 12 UNIDADES	IN NATURA	4.000 CX	R\$ 8,60	34.400,00
0068	COADOR DE CAFÉ COM ARO DE ALUMÍNIO	JORIANA	842 UN	R\$ 2,70	2.273,40
0069	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/ 50UN	PRAFESTA	6.166 PAC	R\$ 2,50	15.415,00
0070	COMPOSTO ALIMENTAR SUSTAGEN 400G	SUSTAGEM	250 LT	R\$ 44,00	11.000,00
0071	COPO DESCARTÁVEL 150ML C/ 100UN CX 2500UN	COPOBRAS	5.562 CX	R\$ 2,80	15.573,60
0072	COPO DESCARTÁVEL 180ML C/ 100UN CX 2500UN	COPOBRAS	5.562 CX	R\$ 3,10	17.242,20
0073	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ 100UN CX 2500UN	COPOBRAS	5.000 CX	R\$ 3,70	18.500,00
0074	COPO DESCARTÁVEL CAFÉ 50ML C/ 100UN CX 5000	COPOBRAS	5.000 CX	R\$ 1,75	8.750,00
0075	COPO DE VIDRO INCOLOR 300ML 13X7CM	NADIR	600 CX	R\$ 3,15	1.890,00
0076	DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMP A P/ TALHARES 25X30CM	ERCA	400 UN	R\$ 9,00	3.600,00
0077	ERVILHA EM LATA	QUERO	1.300 UN	R\$ 2,90	3.770,00
0078	EXTRATO DE TOMATE 350G	QUERO	350 LT	R\$ 2,10	735,00
0079	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO 50UN	PRAFESTA	5.000 PAC	R\$ 2,75	13.750,00
0080	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA 50UN	PRAFESTA	5.000 PAC	R\$ 2,40	12.000,00
0081	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO 1,5LT	JAGUAR	350 UN	R\$ 12,50	4.375,00
0082	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1LT	TERMOLAR	750 UN	R\$ 53,00	39.750,00
0083	JARRA PARA SUCO EM VIDRO 2LT	JAGUAR	715 UN	R\$ 19,90	14.228,50
0084	JOGO DE TALHERES EM INOX CABO PLÁSTICO 12 PEÇAS	ORIGINAL LINE	300 JG	R\$ 15,90	4.770,00
0085	LEITE LÍQUIDO DESNATADO 1LT	PIRACANJUBA	500 L	R\$ 5,30	2.650,00
0086	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1LT	PIRACANJUBA	1.000 L	R\$ 4,80	4.800,00
0087	MANTEIGA COM SAL 500G	TOURINHO	1.800 POTE	R\$ 20,50	36.900,00
0088	NEOCATE LCP 400G	NEOCATE	350 LT	R\$ 146,00	51.100,00
0089	ÓLEO DE GIRASSOL VEGETAL 450ML	SINHA	350 UN	R\$ 10,00	3.500,00
0090	PORTA COPOS EM ACRÍLICO 180ML A 200ML	PORTA COPOS	652 UN	R\$ 30,00	19.560,00
0091	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO	FOR FEST	11.050 PAC	R\$ 1,49	16.464,50
0092	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA BOLO PEQ	FOR FEST	7.668 PAC	R\$ 1,35	10.351,80
0093	PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE 400G	MARIZA	250 PAC	R\$ 5,00	1.250,00
0094	PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO 400G	MARIZA	250 PAC	R\$ 5,40	1.350,00
0095	SAL REFINADO 1KG	NOTA 10	3.000 KG	R\$ 0,86	2.580,00
0096	TAÇA PARA ÁGUA 300ML	NADIR	500 UN	R\$ 4,30	2.150,00
0097	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	ROSA BRANCA	2.500 PAC	R\$ 4,15	10.375,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**

0098	XÍCARA PARA CAFE EM PORCELANA COM PIRES 70ML	DURALEX	500 UN	R\$ 6,20	3.100,00
0099	ÁGUA SANITÁRIA	ZUPP	30.000 LT	R\$ 1,40	42.000,00
0100	AVENTAIS	SABRINA	3.000 UN	R\$ 3,90	11.700,00
0101	BALDE PLÁSTICO PRETO 10L	INPLAST	1.500 UN	R\$ 5,80	8.700,00
0102	CESTO DE LIXO COM TAMPA 15L CINZA OU BRANCO	JAGUAR	2.000 UN	R\$ 10,90	21.800,00
0103	CESTO DE LIXO COM TAMPA 60L CINZA OU BRANCO	JAGUAR	2.000 UN	R\$ 37,50	75.000,00
0104	COLÔNIA 200ML	JOHNSON	660 FR	R\$ 10,00	6.600,00
0105	DESINFETANTE 2L	ZUPP	20.000 UN	R\$ 2,30	46.000,00
0106	DESODORIZADOR AEROSSOL	BOM AR	3.000 UN	R\$ 7,50	22.500,00
0107	DETERGENTE NEUTRO 200ML	ZUPP	30.000 UN	R\$ 1,40	42.000,00
0108	ESCOVA DE UNHA	CLIP	700 UN	R\$ 1,85	1.295,00
0109	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO	CONDOR	1.800 UN	R\$ 4,90	8.820,00
0110	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	ZUPP	30.000 UN	R\$ 0,75	22.500,00
0111	ESPONJA DE LIMPEZA LA DE AÇO	ZUPP	20.000 PAC	R\$ 0,89	17.800,00
0112	FLANELA EM ALGODÃO 30X40CM PCT COM 12UN	MATEX	3.000 PAC	R\$ 1,30	3.900,00
0113	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GG PACOTÃO	MONICA	600 PAC	R\$ 37,00	22.200,00
0114	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M PACOTÃO	MONICA	600 PAC	R\$ 37,00	22.200,00
0115	INSE TICIDA BAYGON OU SIMILAR AEROSSOL 400ML	BAYGON	3.000 UN	R\$ 7,40	22.200,00
0116	LENÇO UMEDECIDO	HUGGIES	500 PAC	R\$ 6,20	3.100,00
0117	LIMPA ALUMÍNIO	ZUPP	3.000 UN	R\$ 2,00	6.000,00
0118	LUSTRA MOVEIS 200ML	PEROBA	1.000 UN	R\$ 3,05	3.050,00
0119	LUVA LISA DE LÁTEX	CONDOR	3.000 PAR	R\$ 2,90	8.700,00
0120	PANO DE CHÃO ALVEJADO 50X80CM	LIMPOTEX	8.000 UN	R\$ 2,20	17.600,00
0121	PANO DE PRATO 60X40CM	SATEX	8.000 UN	R\$ 2,30	18.400,00
0122	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 48 ROLOS DE 30M	MANA	11.000 FD	R\$ 30,00	330.000,00
0123	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 20X20CM	SCALA	11.000 PAC	R\$ 3,85	42.350,00
0124	RODO G PUXA E SECA	LIMPAMANIA	3.000 UN	R\$ 6,95	20.850,00
0125	ROLO DE PAPEL FILME 30M	BANPAC	300 UN	R\$ 3,80	1.140,00
0126	SABÃO EM BARRA 200G PCT COM 5UN	REGÊNCIA	30.000 PAC	R\$ 5,60	168.000,00
0127	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 200ML	MURIEL	500 FR	R\$ 5,80	2.900,00
0128	SABÃO EM PÓ 500G	MINUANO	30.000 UN	R\$ 1,60	48.000,00
0129	SACO DE LIXO 15L	ZUPP	10.000 RL	R\$ 1,63	16.300,00
0130	SACO DE LIXO 100L	ZUPP	7.000 RL	R\$ 1,70	11.900,00
0131	SACO DE LIXO 50L	ZUPP	10.000 RL	R\$ 1,70	17.000,00
0132	SHAMPOO NEUTRO 200ML	JOHNSON	500 FR	R\$ 10,78	5.390,00
0133	TALCO POTE	BARLA	500 POTE	R\$ 4,69	2.345,00
0134	TOUCAS DESCARTÁVEIS	BANPACK	9.000 CX	R\$ 11,80	106.200,00
0135	VASSOURA PÉLO 115CM	CONDOR	5.000 UN	R\$ 6,50	32.500,00
0136	VASSOURA PIAÇAUA	PRODUTOR	20.000 UN	R\$ 4,60	92.000,00
0137	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO	ITAJA	10.000 L	R\$ 8,50	85.000,00
0138	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%	ITAJA	10.000 L	R\$ 7,10	71.000,00

**VALOR TOTAL R\$ 3.708.028,62**

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**

**Parágrafo Terceiro** – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

**CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo ao(à) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c)** não receber Nota de Empenho;
- d)** houver razões de interesse público.

**Parágrafo Primeiro** – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação junto aos Veículos Oficiais pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** A presente Ata será divulgada no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES**

**9.1.** Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a)** Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b)** Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GESTOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c)** Zelar, após receber a indicação da **FORNECEDORA** registrada, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d)** Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa da **CONTRATADA** em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

**9.2.** Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a)** Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**

b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A presente Ata deverá ser registrado no TCM/PA na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202107010010 – CPL/PMM** e a proposta da empresa vencedora.

11.2. Na ocasião da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a licitante vencedora deverá dispor de **“CERTIFICAÇÃO DIGITAL”**, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

**Parágrafo único** – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da cidade de Moju, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, as partes assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Moju/PA, 15 de Dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**Contratante/Órgão Gerenciador**

**VILHENA E MEDEIROS LTDA**  
**Representante da Empresa Contratada**